



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 17/2008

Data da reunião ordinária: 11-09-2008

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 13:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

Manuel de Jesus Serras

António Cardoso Lopes

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Ana Margarida Gonçalves Marcão Brazão

Cargo: Técnica de Secretariado e Administração de 2ª Classe

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

11 de Setembro de 2008

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, José Manuel Saldanha Rocha, por não ter estado presente na reunião, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de ter sido enviadas fotocópias a todos os membros, com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 173, respeitante ao dia 10 de Setembro de 2008, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 459 463,18€ (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três euros e dezoito cêntimos); Operações de Tesouraria: 34 502,74€ (trinta e quatro mil, quinhentos e dois euros e setenta e quatro cêntimos)

9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovar a 9ª Alteração ao Orçamento para o ano 2008 no valor de 284.800,00€ (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos euros).

O Sr. Vice-Presidente Vasco Estrela, informou que esta alteração se deveu ao facto de terem terminado alguns projectos, tais como as ZIF's e se entender reforçar algumas das rubricas.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2009

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aplicar os seguintes valores sobre imóveis:

Prédios Urbanos: 0,6%

Prédios Urbanos avaliados nos termos do IMI: 0,3%

Deliberado ainda, remeter esta proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentaram proposta de redução dos valores de IMI que coincidiram com os mesmos postos à discussão, pela Câmara, e então aprovados.

O Sr. Vereador José António Almeida mencionou o facto da redução às taxas de IMI aplicadas no ano anterior ser possível, por estarem reunidas condições para tal, dando assim um sinal de boa vontade aos Municípios.

O Sr. Presidente comentou o seu agrado em saber que a proposta dos valores apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista é coincidente com a do Executivo.

O Sr. Vereador Manuel Serras salientou que o propósito dos Vereadores do Partido Socialista não é a de marcar uma posição política, mas a de votarem favoravelmente as propostas apresentadas pelo Executivo desde que entedam que as mesmas vão ao encontro dos interesses dos municípios e do Concelho.

REQUERIMENTO - AVERBAMENTO

REQUERENTE : JOÃO BRIZIDA ARTES GRÁFICAS, LDA

11 de Setembro de 2008

Presente requerimento de João Brizida Artes Gráficas. Lda, registado na secretaria sob o n.º 423 em 2 de Setembro de 2008 em que solicita averbar o alvará de licença de utilização nº 1 de 26 de Fevereiro de 2004, em nome de Tomarcash - Comércio de Artigos para o Lar, Lda, para o nome de João Brizida Artes Gráficas. Lda . Por unanimidade deliberado averbar o referido alvará de licença de utilização para o nome de João Brizida Artes Gráficas. Lda

REQUERIMENTO

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: MARIA DA ENCARNAÇÃO VALENTE DIAS

Presente requerimento de Maria da Encarnação Valente Dias, residente em Casas da Ribeira, Freguesia de Cardigos, registado na Secretaria sob o nº 6052 em 8 de Agosto de 2008, em que requer isenção no pagamento de taxas relativas a prorrogação do prazo para realização de obras para reconstrução de uma moradia destinada a habitação unifamiliar. Face à informação dos Serviços Técnicos, Câmara deliberou por unanimidade isentar do pagamento de taxas relativas a prorrogação do prazo para realização de obras para reconstrução de uma moradia destinada a habitação unifamiliar por se tratar da reconstrução de uma edificação atingida pelos incêndios do Verão de 2003.

ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS

REQUERENTE : ALBINO DIAS

Presente requerimento de Albino Dias, residente em Mação, registado na secretaria sob o nº 101 em 4 de Agosto de 2008 em que requer autorização da Câmara Municipal sobre junção de dois prédios rústicos da freguesia de Mação. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que:

1. Os prédios rústicos com os artigos 37 e 42 da freguesia de Mação, já unificados na matriz predial rústica sob o artigo 309 da mesma secção, localizam-se em espaço classificado como agro silvo pastoril, conforme planta de ordenamento do Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento, nos seus artigos 59.º e 61.º, refere que estes não serão alvo de quaisquer restrições específicas no que se refere ao uso agrícola e florestal e turístico (turismo rural) do solo e determina que apenas poderão ser licenciadas novas construções em parcelas de área igual ou superior a 5.000 m2 e autorizada a construção de apenas um fogo, sendo permitida a implantação de unidades de transformação de produtos agrícolas, pecuários ou florestais e de habitação, desde que o índice de construção seja inferior ou igual a 0,05, e desde que fiquem garantidas as condições de acesso, integração paisagística e infra-estruturas autónomas, excepto se existir rede pública, sendo neste caso a ligação por conta do interessado.

2. Para o conjunto destes terreno está em apreciação o pedido para demolição e reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar.

3. Não se vê qualquer inconveniente na sua junção num artigo único.

4. Chama-se à atenção para o facto de que é do Instituto Geográfico Português a competência, no domínio da produção geográfica oficial, a execução, renovação e conservação do cadastro predial, bem como a atribuição de número de

11 de Setembro de 2008

identificação do prédio e a emissão do respectivo cartão identificativo, designando-se 1. por cadastro predial, o conjunto de dados que caracterizam e identificam os prédios existentes em território nacional.

Em conclusão, não se vê qualquer inconveniente na possibilidade de anexação destes dois prédios rústicos, dado que dessa junção não resulta qualquer desconformidade com o disposto no P.D.M., R.G.E.U. e demais regulamentos urbanísticos aplicáveis.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade licenciar as seguintes obras:

- De Ramiro Carvalho, residente em Barreiro para construção de garagem e anexo em Moita Recome, Freguesia de Cardigos;
- De Manuel João Sousa Pires, residente em Pereiro, Freguesia de Mação para construção de um telheiro e de uma arrecadação em Pereiro, Freguesia de Mação;
- De Álvaro Marques da Severina, residente em Caratão, Freguesia de Mação, para construção de telheiro e arrumos em Caratão, Freguesia de Mação;
- De Alexandre Marques Baço residente em Lisboa para alteração ao projecto inicial de construção de moradia aprovado em reunião de 28 de Março de 2007, em Mação;
- De Cecilia Lemos Correia, residente em Mação para alteração de armazém para estabelecimento de restauração em Mação.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

REPRESENTANTE PARA A CPCJ DE MAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento acerca da necessidade de designar um elemento para representação do Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mação (CPCJ), sugerindo o Dr. Vasco Estrela como representante.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DE ROSMANINHAL

O Sr. Presidente informou que já tiveram início os trabalhos da empreitada para a pavimentação dos arruamentos da povoação de Rosmaninhal.

ASSINATURA DE PROTOCOLO

O Sr. Presidente informou que, na sequência de deliberação anterior, foi assinado Protocolo com a Associação Jacaréu, para utilização e manutenção das instalações da antiga escola primária da povoação de Serra, por esta associação.

PAX RALLY - MARCA MAÇÃO

O Sr. Presidente deu conhecimento do sucesso que teve a Marca Mação "A Arte de fazer" durante o decorrer do Pax Rally 2008, salientando igualmente a intenção da entidade organizadora do mesmo, "João Lagos Sport" trabalhar novamente com a equipa de Mação, no caso de futuros eventos. Salientou que o retorno do investimento feito vai ser substancialmente visível.

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

ZONA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MAÇÃO - SOREMA WELSPUN

Deu conhecimento e colocou à consideração, Documento Complementar à Escritura de Compra e Venda e Memorando de Entendimento entre o Município de Mação e a Sorema WelsPun - Distribution and Logistics, S.A., resultado do anteriormente deliberado em Maio de

11 de Setembro de 2008

2008, para a disponibilização de terreno na Zona Industrial das Lamas onde ficará instalada uma plataforma logística da empresa como centro de distribuição nacional e internacional.

A Câmara Municipal de Mação deliberou por maioria aprovar o respectivo documento, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista.

Deliberado ainda, remeter estes documentos à Assembleia Municipal para eventual ratificação conforme solicitado pela sociedade Sorema WelsPun - Distribution and Logistics, S.A.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Presente à reunião de Câmara de 11 de Setembro de 2008, um "MEMORANDO DE ENTENDIMENTO" e um "DOCUMENTO COMPLEMENTAR A ESCRITURA DE COMPRA E VENDA" entre a Câmara Municipal de Mação e a empresa SOREMA WELSPUN - Distribution and Logistics, S. A., os Vereadores do Partido Socialista verificaram que alguns dos itens constantes dos documentos acima mencionados, não se encontram em conformidade com alguns dos requisitos do Regulamento, aprovado em Assembleia Municipal de 19 de Outubro de 1990, o qual estabelece as condições de cedência dos Terrenos da Zona Industrial onde as parcelas que são objecto da transacção se situam.

I - A LEITURA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO E DO DOCUMENTO COMPLEMENTAR A ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

1. No curto prazo, a Câmara cederá à Sorema, na Zona Industrial das Lamas (ZIL) os lotes 54, 55, e 56, totalizando uma área de 5.311,00m², e, até 31 de Julho de 2009, mais 15.839,00m², em zona de futura expansão da ZIL, totalizando 21.150,00 m², cujo valor de aquisição é de 0,01 €/ m²;

2. No ponto quatro da cláusula quinta (declarações e garantias) do DOCUMENTO COMPLEMENTAR A ESCRITURA DE COMPRA E VENDA é dito o seguinte: "As partes declaram e reconhecem que a declaração e garantia constante no número três antecedente foi essencial para formar a vontade de vender do Vendedor. Por esse motivo, caso se constate que tal declaração e garantia não se verifica por motivo imputável à Compradora, esta última deverá pagar ao Vendedor, o montante de 26.555 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros) correspondente, em sede de revisão do preço do Imóvel, a 5 (cinco) euros por metro quadrado do Imóvel, cuja área é de 5.311 (cinco mil trezentos e onze) metros quadrados, permanecendo a Compradora, a todo o tempo, na titularidade da posse e direito de propriedade do Imóvel."

3. Na página 2 do Memorando de Entendimento, encontram-se contabilizados os postos de trabalho a criar pela Sorema. Cinco (5), a partir da altura em que o armazém logístico esteja licenciado e em plena laboração, podendo serem, posteriormente, criados mais dois (2). Isto é, no total sete (7) postos de trabalho.

II - AS CONDIÇÕES PARA A CEDÊNCIA DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL, DE CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 19 DE OUTUBRO DE 1990

1. O Regulamento fixa no seu artigo 3.º, c)1- o seguinte: "Se o investidor não cumprir as obrigações antes indicadas, terá de pagar o terreno ao preço de 5.000\$00 por metro quadrado."

Análise: Segundo esta disposição, o valor deveria ser de 25€/ m²

11 de Setembro de 2008

e não 5€/m², como previsto;

2. O artigo 4.º do Regulamento, relata o seguinte: "A área a ceder ao investidor, será sempre em função do número de postos de trabalho a criar e/ou rentabilidade prevista para a empresa no competente estudo económico, mas sempre tendo em conta a seguinte escala de valores:

a) Até 10 mil metros quadrados, desde que sejam criados entre 25 a 50 postos de trabalho.

b) Até 5 mil metros quadrados, desde que sejam criados entre 10 a 25 postos de trabalho."

Análise: Segundo a aritmética desta disposição, os postos de trabalho a criar seriam superiores a 25. Muito diferente dos 7 previstos.

Observação: Se houver o entendimento de que o Regulamento se encontra desajustado da realidade das empresas de hoje, então, o Executivo Camarário deverá apresentar as alterações, que entenda como necessárias, e submetê-lo à competente aprovação, para que não se corra o risco de cair nas contradições, como as que se encontram patenteadas.

III - CONCLUSÃO

Tendo em consideração o exposto, os Vereadores do Partido Socialista, abstêm-se."

—————**VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA**—————

ANO LECTIVO 2008/2009 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Sr. Vereador José António Almeida deu conhecimento que o início do ano lectivo no pré-escolar 2008/2009 ocorreu sem problemas de maior, à excepção de uma situação pouco agradável que é a entrada de um aluno deficiente, com grau de profundidade elevado, 99% de incapacidade, segundo a Junta Médica, obrigando-nos a algumas intervenções, de modo a podermos receber a criança.

Para os restantes anos, as aulas terão início no dia 15 de Setembro de 2008.

Propôs, como habitualmente em anos anteriores, a celebração de contratos de prestação de serviços com as auxiliares necessárias para o apoio durante os almoços dos alunos, contratos cujas condições se manterão, bem como as pessoas a contratar, havendo apenas algumas alterações pontuais. A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista referido que, neste âmbito da contratação de pessoal é seu entendimento que deveriam ser recolhidas através de circular as disponibilidades concelhias em mão-de-obra, por forma a criar uma bolsa que seria tida em consideração em contratações futuras.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS

O Sr. Vereador José António Almeida informou que, relativamente às negociações com a Direcção Regional de Educação do Centro (DREC) quanto às transferências de competências para as Autarquias, ainda não está a Câmara Municipal de Mação em condições para assinar nada, por enquanto.

PROJECTO " ZEETHOVEN "

O Sr. Vereador José António Almeida apresentou o Protocolo a celebrar com a Associação Cultural da Beira Interior, relativo ao Projecto "Zeethoven", inserido nas Actividades de Enriquecimento Curricular das Escolas Básicas do 1º Ciclo, a decorrer inicialmente na EB 1 de Mação, três vezes por semana, em que será equipada uma sala com instrumentos musicais, e futuramente o mesmo acontecerá nas restantes escolas. O apoio financeiro à

11 de Setembro de 2008

Associação responsável, será de 38.320,00€ (trinta e oito mil, trezentos e vinte euros), estando já incluídos todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento da actividade. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento do valor referido para a execução do referido projecto.

FINAL DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DO INATEL

O Sr Vereador José António Almeida deu conhecimento da possibilidade de trazer a Final do INATEL de Futebol para o Concelho de Mação, com a candidatura da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva "Os Amigos da Estação de Ortiga", como associada do INATEL. Informou, caso se verifique, a Câmara dará todo o apoio logístico à referida Associação, dada a dimensão do evento. Salientou que as Autarquias não podem apresentar candidaturas.

FEIRA MOSTRA E MAÇÃO TOTAL / AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Deu conhecimento que no decorrer da Feira Mostra/Mação Total, duas Associações participantes, a Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes foi já ressarcida do montante envolvido. Quanto à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva "Os Amigos da Estação de Ortiga", a Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade atribuir a verba de 1000€ (mil euros) à respectiva Associação, resultante das despesas efectuadas com os participantes na prova de Canoagem Mação Total 2008 (aluguer de canoas, seguro, reabastecimento e almoço).

Ainda relativamente à mesma Associação a Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade atribuir a verba de 1650€ (mil seiscentos e cinquenta euros) à respectiva Associação, resultante das despesas de aquisição, reparação e manutenção dos diversos artefactos e embarcações, para a criação do futuro Museu da Pesca Tradicional no Rio Tejo em Ortiga.

Quanto ao apoio ao associativismo (financeiro ou outro) os Srs Vereadores do Partido Socialista, conhecendo a importância do seu grande papel no nosso Concelho, são em geral receptivos a esses apoios, como já o temos reclamado em situações diversas. Mas, cabe ao Executivo analisar as situações concretas e em função dos critérios previamente definidos. É o Executivo que tem o conhecimento da realidade das situações e dispõe dos dados para tal.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

TRANSPORTES ESCOLARES

O Sr. Vereador José António Almeida informou ainda, relativamente aos transportes escolares, Rodoviária do Tejo fará o circuito habitual, mas as carreiras são públicas, cujos horários entrarão em vigor em 15 de Setembro de 2008, salientando o facto de que, desta forma, a Câmara Municipal de Mação criou um serviço público que vai de encontro às necessidades das pessoas.

VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

PROPOSTA

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram proposta de Homenagem aos Mortos no Ultramar com o seguinte teor:

"O 25 de Abril de 1974 pôs fim a uma guerra colonial que se arrastava há 14 anos e a um grande drama das famílias portuguesas: a de verem partir os seus entes mais queridos (pais, filhos, maridos) para uma viagem da qual não tinham a certeza que eles regressariam.

11 de Setembro de 2008

Muitos dos que partiram voltaram à terra que os viu partir, ainda que parte deles com sequelas físicas e/ou psicológicas para o resto da vida. Mas, infelizmente, de alguns milhares só voltaram os restos mortais.

O concelho de Mação, como a generalidade dos concelhos do país, viu alguns dos seus filhos morrerem a lutar pela pátria. Na altura foram chorados mas, decorridos algumas décadas, permanece ainda intacta: a dor e o sentimento por aqueles que lá perderam a vida. Uma dívida que importa saldar.

Mação tem essa dívida de reconhecimento para com esses "bravos do pelotão" que lutaram na ex-colónias e, nomeadamente, por aqueles que lá perderam a vida.

Recentemente, por altura do 38.º aniversário da morte em combate na Guiné do conterrâneo Camilo Mendes Branco, um grupo de ex-combatentes tomou a iniciativa de lhe prestar uma justa homenagem, a que se associou a Junta de Freguesia de Aboboreira e a Câmara Municipal de Mação.

Nessa cerimónia de homenagem os seus organizadores apelaram à Câmara Municipal para que seja erigido no Concelho um monumento em memória dos Combatentes na Guerra das ex-colónias.

Os vereadores do Partido Socialista não podem deixar de enaltecer a iniciativa levada a efeito pelos organizadores da homenagem, bem como de concordar com a proposta por eles apresentada de que a memória dos que tombaram em defesa da Pátria seja perpetuada para sempre no Concelho de Mação.

Assim, e para que esta proposta não caia no esquecimento e a dívida do Concelho de Mação para com todos os ex-combatentes, e em particular para os que perderam a vida na guerra das ex-colónias, seja finalmente saldada, os Vereadores do Partido Socialista propõem que:

1. Seja promovida, no dia 25 de Abril de 2009 uma homenagem aos ex-combatentes da "Guerra do Ultramar" naturais do concelho de Mação;
 2. Seja erigido um monumento, numa localização condizente com a sua importância, em memória dos que faleceram na referida guerra ou em consequência dela, a descerrar nessa mesma data;
 3. Se proceda a um levantamento exaustivo, se não existir, de todos os militares falecidos, com a recolha de um conjunto de elementos identificativos (nome, naturalidade, data de nascimento, data de óbito, ex-colónia onde prestou serviço militar, ramo das Forças Armadas, patente, etc.);
 4. Do projecto seja dado conhecimento às Forças Armadas, solicitando-lhe apoio para a sua execução (se for necessário e possível) e convidando-as a estarem presentes no acto de homenagem;
 5. Seja Criada uma Comissão Organizadora do Evento, com representação de elementos das três bancadas e da sociedade civil, a designar em consenso, pela Assembleia Municipal."
- Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Ana Margarida Gonçalves Marcão Brazão, Técnica de Secretariado e Administração de 2ª Classe, subscrevo e assino: